

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 23.518.065/0001-29, com sede à SC/N, Qd. 5, Bl A, EN 50, Sala 1406, Asa Norte, CEP 70715-010, Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, RG nº [REDACTED] SSP/GO, e CPF nº [REDACTED] brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2021**, nos termos constantes do Processo Administrativo nº **202100005007832**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber), Decreto Estadual nº 7.425/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Lei Complementar Estadual nº 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 023/2021 nos seguintes pontos:

- i) prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/05/2023 a 06/05/2024;
- ii) aplicação do índice de reajuste contemplando a variação do IPC-FIPE dos últimos 12 meses (45531728), abrangendo o intervalo de 02/2022 a 01/2023, na ordem de 7,205550% (sete inteiros e duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta milionésimos por cento), visando conferir efetividade à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.1, do contrato primitivo; e
- iii) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, item 2.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O presente ADITIVO vigorará por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/05/2023 a 06/05/2024.**

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.1801.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100.90, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00110, de 21/03/2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, item 6.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.1. O valor deste ADITIVO é de **R\$ 57.628,35 (cinquenta e sete mil e seiscientos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que pelo objeto deste contrato, a contratante efetuará o pagamento dos seguintes valores:

Item	Descrição/Especificação	Qtde.	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Anual Atual (R\$)	Valor Unitário 2º Aditivo (Acréscimo de 7,205550%) (R\$)	Valor Anual 2º Aditivo (Acréscimo de 7,205550%) (R\$)
01	Serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo Fabricante/Produto/Modelo: Zoom – ZOOM Meetings	65	827,00	53.755,00	886,59	57.628,35

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2021

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o ANEXO I – DA CLÁUSULA ARBITRAL do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

Pela **CONTRATANTE**:

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

AGUINALDO ALVES BARBOSA
XP ON CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GOIANIA, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 28/03/2023, às 22:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45944175 e o código CRC EA9A486F.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005007832



SEI 45944175